



S. R.

CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 6 de fevereiro de 2017

V/Ref:
Ofício n.º 58/1.ª-CACDLG/2017
19-01-2017
NU: 566608

151

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias
Dr. Bacelar de Vasconcelos
Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Assunto: Proposta de Lei n.º 48/XIII/2.ª (GOV)

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários ao projeto apresentado.

Com os melhores cumprimentos, *e elede ceideue.*

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais,

Dora Lucas Neto
(Dora Lucas Neto)

